



EDITAL Nº 001/2022 DO I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, COM O TEMA “CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA AGRADECE”

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cantá/RR, através de seu secretário, Cláudio Gomes de Lima, torna público o Edital nº001/2022 que reza sobre o I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, com o tema “CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA AGRADECE”.

REGULAMENTO - I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SEMMA

1. OBJETIVOS

Incentivar alunos da rede pública municipal e estadual do município de Cantá/RR a expressar sua criatividade e aprimorar conhecimentos artísticos e linguísticos, além de despertar o interesse destes por assuntos relacionados ao meio ambiente e preservação ambiental, levando-os a conhecer as principais características, contexto histórico e benefícios da segregação e reciclagem dos resíduos sólidos, especificamente os resíduos (lixo) domésticos.

Desenvolver competências e habilidades previstas pela Base Nacional Comum Curricular, no que se referem aos componentes de Ciências da Natureza, Artes e Língua Portuguesa, como também contribuir para a sensibilização da temática ambiental dos resíduos sólidos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos regularmente matriculados na rede pública municipal e estadual, que curse entre a 1ª série do ensino fundamental e o 3º ano do ensino médio, residentes e domiciliados no município de Cantá/RR;

2.2 O/A participante com necessidades especiais poderá ser auxiliado (a) por cuidador/familiar na transcrição do desenho e/ou redação, quando necessário. Sendo que estes concorrerão no mesmo teor de igualdade para com os demais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **09 a 13 de maio de 2022, das 08:00h às 13:30h** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na **Rua Ângelo Conceição Barros, S/nº, Centro – Cantá-RR;**

3.2 Na impossibilidade de deslocamento até a sede da SEMMA, as inscrições poderão ser realizadas via E-mail: semmac.canta@gmail.com. Para isso, o participante deverá

Endereço: Rua. Ângelo Conceição Barros, S/nº, Centro – Cantá-RR,

CNPJ: 21.860.900/0001-89 CEP: 69.390.000

E-mail: semmac.canta@gmail.com



escanear toda a documentação necessária (item 3.3) e enviar em arquivo único, em formato PDF.

3.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas mediante apresentação de **cópia de um documento de identificação** (certidão de nascimento, RG, CPF ou CNH), **cópia de comprovante de Residência** (conta de água, luz ou telefone), **comprovante de matrícula/declaração da escola** (provar a série que estar cursando), além do preenchimento e entrega do **Formulário de Inscrição** (se feita por responsáveis, comprovar por meio da Certidão de Nascimento ou documento que comprove a tutela ou responsabilidade pela guarda do (a) menor), do **Termo de Autorização de Uso de Desenho e Texto**, **Termo de Autorização do Responsável Legal** e do **formulário próprio contendo o desenho ou a redação** (conforme a modalidade específica), todos em anexo ao edital.

3.4 A falta ou irregularidade de qualquer um dos documentos exigidos acarretará em indeferimento da inscrição.

3.5 Todas as inscrições serão acondicionadas em envelope próprio e gerado um número de identificação para controle da comissão organizadora.

4. MODALIDADES

4.1 O I Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de tema: **“Cuide do seu lixo, o planeta agradece”**, será dividido em 03 (três) modalidades:

a) Modalidade I: alunos regularmente matriculados na rede pública municipal, que curse entre a 1ª e a 3ª série do ensino fundamental, farão desenhos relacionados ao tema.

b) Modalidade II: alunos regularmente matriculados na rede pública estadual ou municipal, que curse entre a 4ª e a 9ª série do ensino fundamental, farão redações de gênero textual livre, relacionadas ao tema.

c) Modalidade III: alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, que curse entre o 1º e o 3º ano do ensino médio, farão redações de gênero textual dissertativo-argumentativo, relacionadas ao tema.

5. DA ELABORAÇÃO DO DESENHO E DA REDAÇÃO

5.1 O desenho deverá ser realizado em formulário próprio, em uma única página A4 (orientação tipo paisagem), com técnica livre de pintura, em cores ou preto e branco (critério do aluno);

5.2 A Redação deve ser escrita no idioma português, obedecendo aos padrões da norma culta, ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas. Serão desconsideradas as redações que o participante utilizou de artimanhas de engrandecimento de letras e maior espaçamento entre as palavras para atingir o número mínimo de linhas.

5.3 A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema **“Cuide do seu lixo, o planeta agradece”**;

5.4 O/A participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, desde que não infrinja leis dedireitos humanos e/ou ambientais;

5.5 O texto apresentado deverá ser original, de forma a não apresentar cópia integral ou parcial de terceiros, para não configurar plágio;

5.6 O/A participante deve identificar-se somente no formulário de inscrição e será



desclassificada a produção textual que contenha qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora;

5.7 O texto ou desenho será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema, e/ou for ininteligível;

5.8 Será considerado apenas texto ou desenho **manuscrito** pelo (a) candidato (a) em formulário próprio. Para as redações, escrever de forma legível e em tamanho regular, com caneta esferográfica azul ou preta. **(ATENÇÃO: Não serão aceitos textos digitados ou desenhos de colorir impressos no formulário);**

5.9 Será aceito somente 01 (um) desenho ou 01 (uma) redação por participante.

6. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS DESENHOS/REDAÇÕES:

6.1 Em desacordo com o estabelecido nos itens deste regulamento;

6.2 Que não tenha coerência com o tema e/ou forem ilegíveis;

6.3 Fora do prazo máximo estabelecido para a entrega e inscrição;

6.4 O desenho/redação cujo conteúdo evidencie plágio.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1 As avaliações dos desenhos e das redações serão efetuadas por uma Comissão Julgadora do Concurso, composta por três membros de reconhecida capacidade técnica e profissional, indicadas à convite pela Comissão Organizadora;

7.2 As decisões (avaliações) ocorrerão em absoluto sigilo (correções às cegas), levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital;

7.3 Avaliação dos desenhos: Cada desenho será avaliado por 02 (dois) avaliadores, considerando-se os quesitos abaixo que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

7.3.1 Adequação ao tema (conformidade obrigatória entre o desenho e o tema proposto neste regulamento);

7.3.2 Originalidade (criatividade, inovação e singularidade);

7.3.3 Após a pontuação de cada quesito será retirada a média aritmética, somando-se os dois valores obtidos e dividindo-se a soma por dois:

$$\frac{a+b}{2}$$

7.4 Avaliação das redações: Cada Redação será avaliada por 02 (dois) avaliadores, considerando-se os quesitos abaixo que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

7.4.1 Adequação ao tema (conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento);

7.4.2 Originalidade (criatividade, inovação e singularidade);

7.4.3 Coerência e coesão no texto escrito (clareza, organização e ligação na exposição de ideias);

7.4.4 Cumprimento às normas gramaticais da língua portuguesa;

7.4.5 Após a pontuação de cada quesito será retirada a média aritmética, somando-se os quatro valores obtidos e dividindo-se a soma por quatro:

$$\frac{a+b+c+d}{4}$$



7.5 O resultado de cada cálculo será a **Nota Parcial** de cada desenho ou redação por avaliador;

7.6 A **Nota Final** será obtida somando-se as duas notas parciais (de cada avaliador) obtidas pelas redações e realizando a média aritmética entre elas;

7.7 Serão desclassificadas as redações ou desenhos que abordarem conteúdos ofensivos, de cunho religioso, político ou preconceituoso;

7.8 Serão consideradas classificadas as redações ou desenhos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

7.9 Para os casos de desempate, serão seguidos os seguintes critérios:

7.9.1 Maior nota no quesito Adequação ao tema;

7.9.2 Maior Maior nota no quesito Originalidade;

8 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

Os participantes ou responsáveis, no ato da inscrição, autorizam, em caráter gratuito e irrevogável, a utilização, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, das redações ou desenhos que venham a ser por eles inscritas no âmbito deste concurso. Da mesma forma, autorizam também a divulgação da imagem, fotos, texto, vídeos na mídia e Redes Sociais, bem como nos materiais de divulgação caso forem produzidos (livro, folders, cartazes, folhetos, DVD etc.). Sendo necessária, para este fim, a assinatura de um Termo de Autorização de Uso de Imagem, Desenho e Texto, em que será respeitada a devida autoria.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Será conferida premiação para as três modalidades na ordem de classificação:

- Modalidade I:

1º Lugar: Brinde surpresa

2º Lugar: Brinde surpresa

3º Lugar: Brinde surpresa

- Modalidade II:

1º Lugar: Brinde surpresa

2º Lugar: Brinde surpresa

3º Lugar: Brinde surpresa

- Modalidade III:

1º Lugar: Brinde surpresa

2º Lugar: Brinde surpresa

3º Lugar: Brinde surpresa



9.2 Além da premiação descrita acima, cada um dos vencedores receberá uma medalha de honra ao mérito e certificado de participação.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Qualquer participante poderá impugnar os termos deste Edital no prazo estabelecido no cronograma, item 13, através do e-mail: semmac.canta@gmail.com;

10.2 As impugnações serão avaliadas pela Comissão Organizadora, devendo seu resultado ser divulgado no prazo estabelecido no cronograma, item 13.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 O resultado das inscrições, assim como da classificação final, será divulgado no mural da SEMMA e redes sociais da Prefeitura do Município de Cantá e da Secretaria de Meio Ambiente, assim como serão contactados pessoalmente cada um dos vencedores.

11.2 Será divulgado o resultado final apenas com os participantes classificados entre o 1º e o 3º lugar de cada modalidade (vencedores).

11.3 A entrega da premiação será realizada durante o evento em alusão a semana mundial do meio ambiente, que ocorrerá entre os dias 06 e 11 de junho de 2022, na sede da Secretaria de Meio Ambiente.

11.4 Caberá recurso relacionado aos resultados do concurso;

11.5 Os Recursos serão apreciados e julgados pela Comissão julgadora somente dentro dos prazos estabelecidos, item 13.

12. DOS AVALIADORES/JULGADORES

12.1 Serão convidados avaliadores/julgadores capacitados e os mesmos receberão certificados de Avaliadores.

12.2 Os avaliadores/julgadores farão avaliações às cegas, ou seja, não saberão de quem se trata o desenho ou a redação.

12.3 Os avaliadores receberão um manual contendo todas as orientações para a avaliação dos desenhos e das redações, assim como também irão receber um formulário próprio de ponderação de notas, referente a cada uma das modalidades, conforme os itens 7.5 e 7.6.

13. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	05 de maio de 2022
Impugnação ao Edital	06 de maio de 2022
Resposta à Impugnação do Edital	07 de maio de 2022
Inscrições	09 a 13 de maio de 2022
Divulgação da lista de inscrição	18 de maio de 2022
Recurso da lista de inscrição	19 de maio de 2022
Resultado do recurso da lista de inscrição	20 de maio de 2022
Divulgação do resultado final	03 de junho de 2022



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os textos e desenhos recebidos não serão devolvidos após o término do concurso;
- b) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso (Cláudio Gomes de Lima, Professor Graduado em Língua Portuguesa, Rannyonara Oliveira Rodrigues, Engenheira Agrônoma, Edgley Soares da Silva, Engenheiro Agrônomo e Wilma Lima Lira, Graduada em Ciências Biológicas).
- c) Quaisquer esclarecimentos aos interessados serão prestados pela Comissão Organizadora na Secretaria de Meio Ambiente de Cantá, em dias úteis, das 08:00h às 13:30h ou pelo e-mail: semmac.canta@gmail.com.
- d) Os desenhos ou redações versarão sobre a problemática dos resíduos sólidos (lixo), sejam domésticos ou industriais, em detrimento à preservação da qualidade ambiental de nosso planeta. Nestes, alunos da rede pública municipal e estadual do município de Cantá/RR procurarão englobar, sobretudo, a geração, a coleta seletiva, a reciclagem, e os malefícios que o descarte inadequado dos resíduos sólidos trazem para a saúde da população e do meio ambiente.

Cantá/RR, 05 de Maio de 2022

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 094/2021



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE SEMMA

Nome: _____
Sexo: F () M () Data de nascimento: ____/____/____
Responsável/Parentesco: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Escola: _____ Série: _____
Telefone:() _____
E-mail: _____

() De acordo com os termos do Edital 001/2022 da SEMMA.

Área a ser preenchida pela comissão organizadora
.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE – SEMMA

Via do Participante

Nome: _____

Cantá/RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura responsável por receber a inscrição



ANEXO II

FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

“CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA AGRADECE”

Código da inscrição: _____ (Área a ser preenchida pela comissão)

Título: _____

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

FORMULÁRIO DE DESENHO	“CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA AGRADECE”	Código da Inscrição: _____ (Área a ser preenchida pela comissão)
--------------------------	--	---



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

Eu (*participante/responsável*), _____, concedo autorização em caráter gratuito e irrevogável, a utilização, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente do desenho ou redação que venha a ser inscrita no âmbito do I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO, com o Tema: “CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA AGRADECE”, conforme Edital 001/2022 da Secretaria de Meio Ambiente do município de Cantá/RR. Da mesma forma, autorizo também a divulgação da imagem, fotos, texto, vídeos na mídia e Redes Sociais, bem como nos materiais de divulgação caso for produzido (livro, folders, cartazes, folhetos, DVD etc.). Sendo respeitada a autoria do desenho ou da redação no que se refere ao concurso.

Cantá/RR, _____ de _____ de 2022.

Participante/Responsável



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, CPF _____,
Responsável legal pelo estudante: _____,
CPF _____, concedo autorização para o estudante participar do I CONCURSO
DE DESENHO E REDAÇÃO, com o Tema: “CUIDE DO SEU LIXO, O PLANETA
AGRADECE”, conforme Edital 001/2022 da Secretaria de Meio Ambiente do município de
Cantá/RR.

Cantá/RR, _____ de _____ de 2022.

Responsável